EDITAL 001/2024 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

MATRÍCULAS E REMATRÍCULAS PARA O ANO LETIVO DE 2025 NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL DE DONA FRANCISCA- RS

A Prefeitura Municipal de Dona Francisca, através da Secretaria Municipal de Educação, TORNA PÚBLICO o edital de matrículas e rematrículas para o ano letivo de 2025, nas Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental, de acordo com as normas a seguir:

1. **PERÍODO DE REMATRÍCULA E MATRÍCULA:** De 11 de novembro a 29 de novembro de 2024.

1.1. Após o período acima estipulado, havendo vagas remanescentes, as matriculas deverão ser requeridas nas escolas de interesse e serão deferidas após autorização da Secretaria Municipal de Educação, respeitando todas as obrigatoriedades descritas neste edital.

2. **IDADE PARA MATRÍCULAS:** A escola deverá efetivar a matrícula do aluno observando as idades:
 a) Berçário: de 04 meses a 02 anos;
 b) Maternal: de 02 anos a 04 anos;
 c) Pré- Escola Nível A: com 04 anos até 31 de março do ano em curso;
 d) Pré- Escola Nível B: com 05 anos até 31 de março do ano em curso;
 e) 1º ano: com 06 anos até 31 de março do ano em curso.

3. **DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA MATRÍCULA DE TODOS OS NÍVEIS DE EDUCAÇÃO:**
 a) Documento de identificação dos pais ou responsáveis legais (cópia), com foto e CPF;
 b) Certidão de nascimento ou Carteira de identidade da criança (cópia);
 c) CPF da criança, caso este não esteja nos documentos listados no item anterior (cópia);
 d) Laudo médico atualizado com CID, no caso de criança com deficiência ou com restrição alimentar (cópia);
 e) Certidão de óbito do pai ou mãe, quando for o caso (cópia);
 f) Comprovante de residência em nome dos pais ou responsáveis legais; (serão considerados: cópia de faturas de água, luz, telefone, folha resumo do CADÚNICO, contrato ou recibo de pagamento de aluguel, recibo de pagamento de condomínio atualizado);
 g) Carteira de Vacinação da Criança atualizada e do cartão SUS (cópia).
 h) Certidão de casamento ou de união estável dos responsáveis (cópia); na falta preencher declaração de situação familiar (fornecida na escola)

4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA REMATRÍCULA DE TODOS OS NIVEIS DE EDUCAÇÃO:
 a) Certidão de casamento ou de união estável dos responsáveis (cópia); na falta preencher declaração de situação familiar (fornecida na escola).
 b) Laudo médico atualizado com CID, no caso de criança com deficiência ou com restrição alimentar (cópia).
 c) Carteira de Vacinação da Criança atualizada e do cartão SUS (cópia).

5. EMEI DENTE DE LEITE: EDUCAÇÃO INFANTIL E PRÉ- ESCOLA (PRÉ A)
 5.1. **Berçário I e II: turno manhã, tarde, integral e semi-integral.**
 5.2. **Maternal I e II: turno manhã, tarde, integral e semi-integral.**
 5.3. **Pré A: turno manhã, tarde e semi-integral.**
 5.4. Horário para rematrícula e matrícula: Segunda a sexta-feira em horário escolar.
 5.5. As vagas para o turno integral são limitadas, sendo necessário apresentar comprovante de contrato de trabalho dos membros da família (pais e responsáveis legais), podendo ainda, ser levada em consideração a freqüência escolar do aluno no ano de 2024, que deve ser superior a 75% (setenta e cinco por cento.)
 5.6. As vagas para o turno semi-integral são limitadas, sendo que nesta modalidade os alunos vão para a casa ao final do turno da manhã e retornam no inicio do turno da tarde, igualmente será necessário apresentar comprovante de contrato de trabalho dos membros da família (pais e responsáveis legais), podendo ainda, ser levada em consideração a freqüência escolar do aluno no ano de 2023, que deve ser superior a 75% (setenta e cinco por cento.)

6. EMEF TIRADENTES: EDUCAÇÃO INFANTIL, PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL (1º ao 4º ano)
 6.1. O Conselho Municipal de Educação de Dona Francisca, **emitiu a resolução nº 02/2024 que em seu artigo 15, §2º determina que o funcionamento da EMEF TIRADENTES deverá ocorrer no turno da tarde**, assim, em cumprimento a referida resolução, as matriculas e rematrículas serão realizadas para o turno da tarde.
 6.2. Na EMEF Tiradentes o atendimento para a Educação Infantil será a partir dos 03 anos.
 6.3. **Maternal II, Pré A, Pré B e Ensino Fundamental (1º ao 4º ano): turno tarde.**
 6.4. Horário para rematrícula e matrícula: Segunda a sexta-feira em horário escolar.
 6.5. No ano de 2025 será informado em reunião escolar o local onde serão realizados os projetos de turno inverso.

7. EMEF ANTÔNIO LUIZ BARCHET: PRÉ-B E ENSINO FUNDAMENTAL (1º AO 5º ANO):

7.1. **Pré-B, 1º, 2º e 3º ano: turno manhã, tarde e semi-integral.**

7.2. **4º e 5º ano: turno da manhã e semi-integral.**

7.3. Horário para rematrícula e matrícula: Segunda a sexta-feira em horário escolar.

7.4. Os projetos serão realizados no turno inverso na própria escola.

8. DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1. **A rematrícula não é automática** e deve ser requerida pelos pais ou responsáveis legais e deferida pela escola.

8.2. Não haverá garantia de vaga, turma e turno para aqueles que não realizarem a rematrícula/matrícula dentro do prazo deste edital.

8.3. Terá direito a escolha de turno, até fechar a turma em um dos turnos. Após, o aluno será matriculado no turno disponível.

8.4. Para ingresso de alunos novos nas demais séries, por transferência de outra escola, além dos documentos já citados, deverá apresentar mais duas cópias do Histórico Escolar da escola de origem.

8.5. A MATRÍCULA SÓ SERÁ EFETUADA MEDIANTE A APRESENTAÇÃO DE TODA A DOCUMENTAÇÃO.

8.6. Oportunamente Secretaria Municipal de Educação expedirá outras instruções, caso necessário.

8.7. Situações não previstas neste Edital serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, sob a orientação jurídica do Município de Dona Francisca.

Publicado em Imprensa Oficial
(l.m.1.062/2009)
Em 31/10/2024

Dona Francisca, 31 de outubro de 2024.

OLAVO JOSE CASSOL:39831841034

Assinado de forma digital por OLAVO JOSE CASSOL:39831841034
Dados: 2024.10.31 15:08:31 -03'00'

OLAVO JOSÉ CASSOL
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.
Em 31 de Outubro de 2024.

Fernanda Gusmão Boijink
Secretária Municipal de Gestão Administrativa, Financeira e de Planejamento.

Elisa Santini Prochnow
Secretária Municipal de Educação